



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 319 DE 31 DE MARÇO DE 2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.001112/2017-46,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça que Selma Leão Godoy, mat. 10126, substituirá o interessado no período de 27/03/2017 a 31/03/2017 e o Promotor de Justiça Roberto Carlos Silva, mat. 434, substituirá no período de 03/04/2017 a 07/04/2017,

**RESOLVE:**

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **GERALDO MARIANO MACHADO ALVES DE MACEDO**, matrícula 646, 16 (dezesseis) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 27/3/2017 a 11/04/2017, referentes ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 04/07/2007 a 01/07/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

ESAD/CGAB/PGJ 31/MAR/2017 19:12 4119772